



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação N° 2793/2024

**INDICO À MESA**, nos termos regimentais, seja oficiada a empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A, para que seja realizada a regularização do CEP em caráter de urgência das faturas, colocando o nome e o endereçamento postal nas faturas dos clientes das seguintes vias do Jardim Cristiano, oficializada pelas LEIS N° 3761/2024, N° 3770/2024 e N° 3771/2024.

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP
Rua Quinze de Setembro	Jardim Cristiano	08579-725
Rua Vinte e Cinco de Dezembro	Jardim Cristiano	08579-714
Rua Vinte de Julho	Jardim Cristiano	08579-712
Rua Trinta de Outubro	Jardim Cristiano	08579-710

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender as justas reivindicações dos moradores da localidade, que anseiam receber suas faturas na comodidade do lar, vale ressaltar ainda que a viela e também as Ruas são oficiais, inclusive com lançamento de Código de Endereçamento Postal, não havendo assim nenhum impedimento para que o benefício chegue até os consumidores.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 24 de abril de 2024.

**Edson de Souza Moura**  
**Edson Moura**  
**Vereador – PL**



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Itaquaquecetuba-SP

## LEI Nº 3.761, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

Eduardo Boigues Queroz, **Prefeito do Município de Itaquaquecetuba**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso II, da [Lei Orgânica do Município](#); faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para:

- Rua 01 - O trecho medindo 27 metros no final da Rua Trinta de Outubro, que está localizada entre as Ruas Trinta de Outubro e a Rua Dezenove de Novembro, no bairro Jardim Cristiano - Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Quirze de Setembro".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, em 29 de fevereiro de 2024, 463ª da Fundação da Cidade e 70ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Eduardo Boigues Queroz  
Prefeito

Rosa Maria Pastrí  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Marcelo Barbosa da Silva  
Secretário de Governo  
Secretário de Obras

Mario Toyama  
Secretário de Administração e Modernização  
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

Mario Toyama  
Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 2.560/2024

\* Este texto não substitui a publicação oficial.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

### LEI Nº 3769, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro

público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba - SP para:

**Rua 01-** O trecho de aproximadamente 500 metros da via popularmente chamada de Rua 30 de Outubro, que inicia no final da Rua Trinta de Outubro – Jardim Cristiano e termina no Início da Rua Marques de Barbacena (altura do nº 17), no bairro Pequeno Coração-Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Trinta de Outubro"

**Art. 2º.**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO**

1º Secretário

**VEREADOR DIOGO GUSMÃO SILVA**

2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

### LEI Nº 3770, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro

público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba - SP para:

**Rua 01-** A rua que inicia na altura do nº 207 da Rua Trinta de Outubro (em toda extensão) no bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Vinte e Cinco de Dezembro".

**Art. 2º.**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO**

1º Secretário

**VEREADOR DIOGO GUSMÃO SILVA**

2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 245/2024 – Projeto de Lei nº 08/2024

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



## Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

### LEI Nº 3771, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro

público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.**- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba - SP para:

**Rua 01-** A rua que inicia na altura do nº 335A da Rua Trinta de Outubro, popularmente chamada de Rua Vinte e Cinco de Dezembro no bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Vinte de Julho".

**Art. 2º.**- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO**  
1º Secretário

**VEREADOR DIOGO GUSMÃO SILVA**  
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

**LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES**  
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 246/2024 – Projeto de Lei nº 09/2024  
De autoria do Vereador Edson de Souza Moura



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Superintendência Estadual de SPM - SE

OFÍCIO Nº 48519387/2024 - SE-SPM

São Paulo, 16 de abril de 2024.

Ao Senhor

**DAVID RIBREIRO DA SILVA**

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

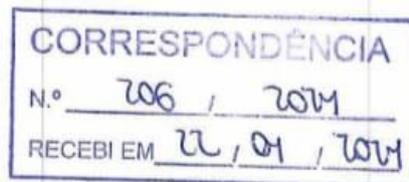
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267, Vila Virginia

08573-040 - Itaquaquecetuba - SP

**Assunto: Codificação postal.**

**Referência:** Processo nº 53180.013441/2024-42

Senhor Vereador,



- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 92/2024/DSP e Indicações 1794/2024 a 1797/2024 por meio dos quais solicita-se aos Correios a codificação postal de diversos logradouros localizados nos Bairro Jardim Cristiano, município de Itaquaquecetuba/SP.
- Informamos que os logradouros foram codificados com fundamento nas Leis 07, 08, 09 e 10/24 e os códigos de Endereçamento Postal - CEP abaixo estarão disponíveis para consulta no site da empresa ([Correios](#)) a partir de 30/04/2024, data em que ocorrerá a publicação da nova base de dados do Diretório Nacional de Endereços - DNE.

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP
Rua Quinze de Setembro	Jardim Cristiano	08579-725
Rua Vinte e Cinco de Dezembro	Jardim Cristiano	08579-714
Rua Vinte de Julho	Jardim Cristiano	08579-712
Rua Trinta de Outubro	Jardim Cristiano	08579-710

- Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**RENATO APARECIDO ROSA**

SUPERINTENDENTE ESTADUAL - SE/SPM  
PRT/PRESI-423/2023 (SEI nº 42205-981)



Documento assinado eletronicamente por Renato Aparecido Rosa, Diretor Regional, em 16/04/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferencia\\_id\\_orgao\\_acesso\\_externo](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferencia_id_orgao_acesso_externo), informando o código verificador 48519387 e o código CRC 45AF0F54.